



ATA DE RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP005/21

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2021, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, Localizado a Praça 07 de Setembro, 15, Centro, Monsenhor Tabosa/CE, a Pregoeira, a Sra. NEIA ARAUJO DE SOUZA, devidamente designado pelo Sr. Prefeito Municipal e a equipe de apoio constituída pelos Senhores CRISTIANE SAMPAIO ALVES e FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO DE SOUZA, reuniram-se para a realização da sessão de recebimento da habilitação, do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP005/21**, cujo objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO PERÍMETRO DE FORTALEZA/CE, DESTINADOS A FROTA A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – CE. Novamente a empresa: **SOUZA COMERCIO DE PETROLEO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ: 04:078.953/0001-23, não apresentou representante apenas enviou sua documentação de habilitação. A Comissão de Pregão abriu o envelope que contendo os documentos de habilitação, e que após aberto os documentos foram analisados pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, chegando ao seguinte resultado: a empresa **SOUZA COMERCIO DE PETROLEO E SERVICOS LTDA** dessa vez foi declarada habilitada por apresentar toda a documentação exigida no Edital, uma vez que que já havia sido vencedora da Licitação, e lhe fora acrescidos 08 dias uteis conforme Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93 para apresentação de Novo Documentação. Como não havia representante para de posicionar com relação as decisões aqui tomas e nada mais a ser consignado na presente ata, a Pregoeira declarou encerrada a presente sessão. Monsenhor Tabosa/CE, 05 de março de 2021.

Neia Araujo de Souza
Pregoeira

AUSENTE
**SOUZA COMERCIO DE PETROLEO E
SERVICOS LTDA**

Francisco Sávio Araújo de Souza
Francisco Sávio Araújo de Souza
Membro

Cristiane Sampaio Alves
Cristiane Sampaio Alves
Membro



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP005/21

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO PERÍMETRO DE FORTALEZA/CE, DESTINADOS A FROTA A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CE.

Em cumprimento a atribuição conferida pelo artigo 4º inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02, e considerando a existência de todos os pressupostos determinados no mesmo diploma legal, considerando ainda a não manifestação em recurso administrativo imediato na forma do artigo XVIII, venho ADJUDICAR o objeto desta licitação ao(s) respectivo(s) vencedor(es):

RAZÃO SOCIAL: SOUZA COMERCIO DE PETROLEO E SERVICOS LTDA;
CNPJ: 04.078.953/0001-23;
VALOR: R\$ 816.960,00 (oitocentos e dezesseis mil e novecentos e sessenta reais).

Fica ADJUDICADO a presente licitação, e de imediato, determino que seja encaminhado os autos do presente processo administrativo à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) de origem para o cumprimento do art 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações seguintes.

Monsenhor Tabosa – CE, 05 março de 2021.

Neia Araújo de Souza
Pregoeira



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

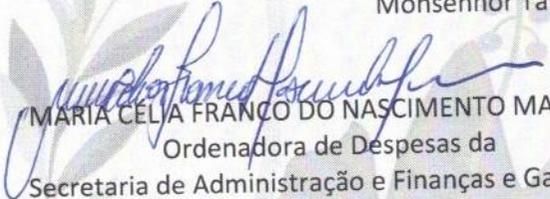
O GOVERNO MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver as Comissões de Licitação e Pregões cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO PERÍMETRO DE FORTALEZA/CE, DESTINADOS A FROTA A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CE, vem, HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP005/21, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das Empresas:

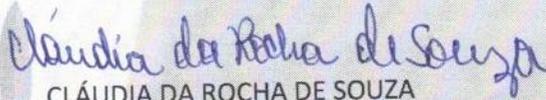
RAZÃO SOCIAL: SOUZA COMERCIO DE PETROLEO E SERVICOS LTDA;
CNPJ: 04.078.953/0001-23;
VALOR: R\$ 816.960,00 (oitocentos e dezesseis mil e novecentos e sessenta reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Monsenhor Tabosa – CE, 08 de março de 2021.


MARIA CÉLIA FRANCO DO NASCIMENTO MADEIRO
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Administração e Finanças e Gabinete


MARCOS MARTINS DE PINHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação


CLÁUDIA DA ROCHA DE SOUZA
Ordenadora de Despesas.
Secretaria do Trabalho e Assistência Social


CELI REGINA LIMA BEZERRA SARAIVA
Secretária de Saúde